



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 018/2025

AUTORIA DA VEREADORA:

LAUDELEIA CARDOSO DA SILVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES**

A Vereadora abaixo assinado, solicita ouvida à Casa, para que fosse encaminhado ao Executivo Municipal, Pedido de Providência com fulcro no art. 165 do Regimento Interno desta Casa, solicitando as seguintes providências:

1. Que sejam notificados os proprietários de terrenos baldios situados no distrito de Ivailândia que se encontrem sujos e tomados por matagal, a fim de que realizem a devida limpeza. Além disso, que sejam adotadas as providências necessárias para garantir a manutenção da higiene desses locais, considerando o risco de proliferação de animais peçonhentos e a potencial transmissão de doenças, como a dengue, devendo ser observada a legislação pertinente.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 10 de março de 2025.


Laudeleia Cardoso da Silva
Vereadora



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

OFÍCIO Nº. 036/2025 - ENGENHEIRO BELTRÃO, EM 12 DE MARÇO DE 2025 - CMEB

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminhamos à Vossa Senhoria o Pedido de Providência de Nº 018/2025, baseado no art. 165 do Regimento Interno desta Casa, de autoria do Nobre Vereador **LAUDELEIA CARDOSO DA SILVA** solicitando as seguintes melhorias:

1. **Que sejam notificados os proprietários de terrenos baldios situados no distrito de Ivaíândia que se encontrem sujos e tomados por mata-gal, a fim de que realizem a devida limpeza. Além disso, que sejam adotadas as providências necessárias para garantir a manutenção da higiene desses locais, considerando o risco de proliferação de animais peçonhentos e a potencial transmissão de doenças, como a dengue, devendo ser observada a legislação pertinente.**

Diante da relevância da questão para o bem-estar da população e para a manutenção das atividades, agradecemos vossa atenção.

Cordialmente,


ROBERTO TOCHIMTSU MORIYA
Presidente

**EXMO. SENHOR
ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**